



## Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná  
 Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
 CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
 Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela Regularidade das Contas do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências, colocando-o em Única Discussão. Na continuidade passou-se a fase de votação comunicando os Senhores Vereadores de que ao seu lado direito encontrava-se uma urna a qual estava aberta, que após conferida fora devidamente fechada. Em seguida o Presidente comunicou a todos de que cada Vereador receberá individualmente de suas mãos uma cédula de votação, devidamente rubricada pelo Presidente, contendo o número do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024, no qual os nobres pares poderiam decidir entre favorável ou contrário, na cabine de votação exposta ao lado. Dando Continuidade o Presidente convidou todos os Vereadores para realizarem a votação, inclusive o senhor Presidente. Encerrada a votação o Presidente convidou os Vereadores Loacir José Dembogurski, Pedro Lauro Sehn e Maria Madalena Bertolini para que realizassem o Escrutínio dos votos onde foi constatado que o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024** obteve oito votos favoráveis e um voto contrário, sendo aprovado e consequentemente aprovadas as contas do Município de Serranópolis do Iguaçu relativas ao Exercício de 2022 de responsabilidade do senhor Ivo Roberti. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia passou-se para as considerações finais, onde estiveram inscritos e fizeram uso da Palavra Livre com o Tema Assuntos Gerais os Vereadores Jamir Antonio Rugeri e Nilson Mário Konig. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

*João Ernando de M. M. Maria Madalena Bertolini,  
 Wilson M. King, Cláudia Filipin, Ivo Roberti,  
 Jamir Antônio Rugeri, Loacir Finatto*

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Sexta Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário Konig e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Na sequência a Vereadora Clarita Filipin efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 14/2024, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição de todos na Secretaria da Câmara. Atendendo as disposições regimentais o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão o Presidente solicitou ao Vereador Primeiro

*Loacir Finatto, Jamir Antônio Rugeri, Ivo Roberti,  
 Clarita Filipin, Wilson M. King, João Ernando de M. M.,  
 Maria Madalena Bertolini, Pedro Lauro Sehn*

